



PREFEITURA DE ALEGRETE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO

DECRETO Nº 071 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

Abre Crédito Suplementar na importância de R\$410.685,81 (quatrocentos e dez mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e oitenta e um centavos) e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 101, IV, da Lei Orgânica do Município e conforme a Lei Municipal nº 6.963/25;
considerando a solicitação via memorando 1Doc nº 3.598/2026, oriundo da Diretoria de Orçamento da Secretaria de Finanças e Orçamento.

DECRETA:

Art. 1º É aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 410.685,81 (quatrocentos e dez mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e oitenta e um centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (RECURSOS ESPE		
09.01.10.122.1039.2	MANUTENCAO DO HEMOCENTRO		Suplementação
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	(66802)	52.845,25
Recurso: 2659	Outros Recursos Vinculados à Saúde		
09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (RECURSOS ESPE		
09.01.10.122.1039.2	MANUTENCAO DO HEMOCENTRO		Suplementação
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	(66803)	200.000,00
Recurso: 2659	Outros Recursos Vinculados à Saúde		
09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (RECURSOS ESPE		
09.01.10.122.1039.2	MANUTENCAO DO HEMOCENTRO		Suplementação
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	(1072)	130.000,00
Recurso: 2659	Outros Recursos Vinculados à Saúde		
09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (RECURSOS ESPE		
09.01.10.304.1038.2	VIGILÂNCIA SANITÁRIA		Suplementação
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	(2928)	27.840,56
Recurso: 2659	Outros Recursos Vinculados à Saúde		

Art. 2º Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art. 1º, será usado como recurso o Superávit Financeiro do exercício Anterior da Fonte de Recurso 2659 – Outros Recursos Vinculados a Saúde.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal, em Alegrete, 24 de fevereiro de 2026.

Jesse Trindade dos Santos
Prefeito de Alegrete
Registre-se e publique-se:

Sérgio Pinto Prates
Secretário de Administração

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS.”
Centro Administrativo Municipal José Rubens Pillar, Rua Major João Cezimbra Jaques, 200
Site: www.alegrete.rs.gov.br

